

Indianópolis **Minas Gerais - MG**

Histórico

Segundo a tradição, os índios tupis são tidos como os primitivos habitantes da região, os quais foram expulsos pelos tremembés, vindos do alto Jaguaribe. Estes; por sua vez, vieram-se quase imediatamente atacados pelos caiapós, que, procedendo do médio Araguaia, os compeliram a se retirar para as cabeceiras do São Francisco.

No começo do século XVIII, quando os bandeirantes paulistas viviam à cata de ouro, passaram por Santana do Rio das Velhas, nome primitivo de Indianópolis, em demanda das minas de Goiás, encontrando no local os caiapós, como seus habitantes. Estes, entretanto, após tremenda luta com os índios mansos (bororós, parecis, javaís e carajás) chefiados pelo cel. Antônio Pires de Campos, célebre sertanista, foram expulsos para outros pontos de Minas e Goiás, passando os bororós a dominar a aldeia que, localizada à margem direita do rio das Velhas, tinha por encargo proteger os povoadores que viajavam pela Estrada Anhangüera .

É voz corrente que também os jesuítas, com suas caravanas, passaram por Santana do Rio das Velhas, ali fixando residência por algum tempo. Assim é que o Padre Caturra, como lembrança de sua passagem pela região, deixou alguns vestígios. Ainda existe uma casa de tipo rústico, provavelmente, construída pelos índios, a qual serviu de residência aos religiosos, local denominado “Furnas”, há outra que foi a habitação do comendado Anhangüera.

Data dessa época o erguimento do povoado, que era ponto de concentração das bandeiras vindas do sul, e das caravanas sertanejas.

Com a chegada dos trilhos da E. F. Mogiana a Araguari, para onde muitos dos habitantes de Indianópolis se mudaram, ficou diminuído o surto de progresso local.

Gentílico: indianopolense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Santana do Rio das Velhas, pela Lei provincial nº 184, de 03-04-1840.

Pela Lei provincial nº 1195, de 06-08-1864, o distrito foi extinto.

Pela Lei provincial nº 1657, de 14-09-1870, é recriado o distrito de Santana do Rio das Velhas, subordinado ao município de Araguari. Sua criação foi confirmada pela Lei estadual nº 2 de 14-09-1891.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Santana dos Rios das Velhas, figura no município de Araguari.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Elevado à categoria de município com a denominação de Indianópolis, pelo Decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, desmembrado de Araguari. Sede no atual distrito de Indianópolis (ex-Santana dos Rios das Velhas). Constituído do distrito sede. **Não temos a data de instalação.**

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros, volume XXV, 1959.